



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.480/2021 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

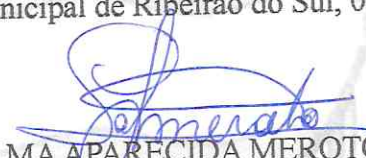
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

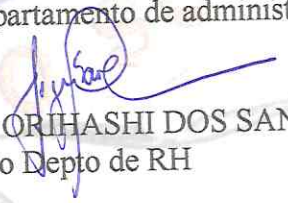
E, **NOMEAR**, em caráter excepcional, nos termos do que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, conforme Lei Complementar Municipal nº 1.495/2012, que dispõe sobre contratação por prazo determinado a Senhora **ALZIRA ESMERINA DA SILVA ANDRADE**, portadora do R.G. nº 23. [REDACTED] para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I – Temporário, contratação em razão de classificação em Processo Seletivo nº 01/2019, homologado pelo Decreto 1614/2019 de 02 de setembro de 2019, e para fins de atribuição de reforço para EMEF Samuel Pereira de Lima, de 23 de Agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021, com o término do ano letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 01 de setembro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS
Diretora do Depto de RH